



Câmara Municipal de Várzea Paulista

ATO Nº 02, de 28 de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre o cancelamento de empenho inscrito em restos a pagar no exercício de 2018 e dá outras providências

A Mesa da Câmara Municipal de Várzea Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Autorizar o cancelamento de empenho inscrito em restos a pagar no exercício de 2018, no valor de **R\$ 19.500,00** (dezenove mil e quinhentos reais), por meio de Distrato Amigável, com o fornecedor Gráfica Abreu Ltda, do Contrato Administrativo nº 17/2018, firmado após a realização do Pregão Presencial nº 16/2018.

Fica resolvido o repasse desse valor à Municipalidade, à título de duodécimo não utilizado no exercício de 2018.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, em vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezenove (28/02/2019). -----

GUILHERME CÉSAR ZAFANI
PRESIDENTE

JUAREZ GILBERTO CARDOSO
VICE-PRESIDENTE

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA
1º Secretário

FERNANDO PASQUALINO
2º Secretário